

PORTARIA IPREMB Nº 230, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR, ANTONIO DE
PADUA AMORIM.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição de 1988, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 666, de 14 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor, Antônio de Pádua Amorim, inscrito no CPF sob nº. 256.432.406-10, ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0125314-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C6 15, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais a 5.611 (cinco mil, seiscentos e onze) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel J. Faustino de Oliveira
Mat 054.034.000 - IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios